Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Kaloré - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 16ª RS Apucarana

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 16/11/2026 14:30:48

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ofertar capacitações para equipe	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitação do gestor e equipe técnica do município								
1.1.2	Capacitar gestores e equipes sobre financiamento em saúde e gestão.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação do gestor e equipe técnica do município								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a regionalização por meio da pactuação intergestores regional e bipartite

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Monitorar plano municipal de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião de equipe anual para monitoramento e avaliação								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - : Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atingir 10 % de cobertura populacional de avaliação do estado nutricional (crianças de 0 a 2 anos e gestantes) nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a ampliação do acompanhamento do estado nutricional de crianças (0 a 2 anos) e gestantes para utilização desses dados para a organização da atenção nutricional no SUS								
Ação Nº 2 - Fomentar e apoiar os profissionais da área de segurança alimentar municípios para implementação de ações relacionadas à promoção da alimentação saudável, prevenção e atenção à má nutrição.								
2.1.2	Implantar atividades coletivas de práticas corporais e atividade física na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar custeio para academia de saúde; Implantar grupos de atividades físicas na academia de saúde.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter em 95% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no Paraná.	Percentual de cobertura da Atenção Primária.	100,00	2025	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utiliza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) como base para organização dos serviços e processos de trabalho; Promover Educação Permanente em Saúde aos profissionais da APS;								
Ação Nº 2 - Utilizar o repasse do incentivo financeiro estadual e federal de custeio e investimento para APS;								
2.2.2	Atingir 92% de proporção de cura de casos novos de hanseniase	Percentual de cura de casos novos de hanseniase	92,00	-	Percentual	92,00	92,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os pacientes no SINAN; Realizar busca ativa dos pacientes faltosos no acompanhamento; Garantir o atendimento especializado e exames ao paciente;								
2.2.3	Atingir 75% de proporção de cura de casos novos de tuberculose.	Percentual de cura de casos novos de hanseniase	75,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os pacientes no SINAN; Realizar busca ativa dos pacientes faltosos no acompanhamento; Garantir o atendimento especializado e exames ao paciente;								

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter em 75% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	75,00	2025	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências.								
Ação Nº 2 - ¿ Realizar palestras preventivas e educativas conjugadas com demais setores da ESF,com o objetivo de integrar a ESF com a SB.								
Ação Nº 3 - ¿ Reforçar a busca ativa								
Ação Nº 4 - ¿ À gestante (palestra voltada a educação em saúde bucal,integração entre os demais setores da ESF com SB) e a criança (através da escola , agente de saúde,etc)								
Ação Nº 5 - ¿ Realizar cronograma dos diversas demandas e explanar de acordo com a tutoria do APSUS.								
Ação Nº 6 - ¿ Continuar com parceria nas escolas , efetuando bochechos , palestras , escovações e avaliações da saúde bucal								
Ação Nº 7 - Dar continuidade no atendimento de emergências odontológicas								
Ação Nº 8 - Intensificar os programas de detecção de câncer bucal .								
Ação Nº 9 - Efetuar à avaliação bucal em idosos , a fim de avaliar a presença de lesões , próteses mal adaptadas e dificuldades mastigatórias .								
Ação Nº 10 - Assegurar a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos necessários para o atendimento de toda a população								
Ação Nº 11 - Assegurar a manutenção e funcionamento dos equipamentos odontológicos								
2.3.2	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	8,00	2025	Proporção	9,50	8,00	Proporção
Ação Nº 1 - ¿ Promoção de atendimento a pessoa com deficiência de forma prioritária								
Ação Nº 2 - ¿ Promoção de ações preventivas e educativas em toda a população, com o intuito de conseguir conscientizar a população sobre como conseguir e manter a saúde bucal .								

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter e Ampliar a Rede Mãe Paranaense garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Proporção de todas gestantes no período.	95,00	2025	Proporção	90,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - ¿ Manter e ampliar 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consulta no pré-natal.								
Ação Nº 2 - ¿ Manter e ampliar a manutenção das referencias para o atendimento hospitalar e ambulatorial a gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com a UBS.								
Ação Nº 3 - ¿ Vincular as gestantes SUS ao Hospital para a realização do Parto conforme estratificação de risco.								
Ação Nº 4 - ¿ Implantar educação permanente com vista a qualificação dos profissionais e das praticas em saúde no atendimento de gestantes e crianças								
Ação Nº 5 - ¿ Elaborar e distribuir materiais técnicos educativos e informativos para profissionais e comunidade.								
Ação Nº 6 - ¿ Investir em ampliação, adequação e estruturação da unidade hospitalar visando a melhoria do atendimento da população na rede materno infantil.								
Ação Nº 7 - ¿ Manter e ampliar o atendimento humanizado no atendimento a gestante no pré-parto, parto e puerperio, promovendo ações de incentivo para o aumento do numero de partos normais.								
Ação Nº 8 - ¿ Implantar ações para melhoria do acesso ao planejamento familiar temporário e definitivo pós-parto								
Ação Nº 9 - ¿ Manter e ampliar acesso de atenção a saúde da mulher na coleta do preventivo e realização da mamografia e exame necessários								
Ação Nº 10 - ¿ Manter e ampliar equipamento do laboratório municipal para realização dos exames necessários a rede materno infantil.								
Ação Nº 11 - ¿ Adquirir materiais, equipamentos e aparelhos diversos para manutenção e assistência a suade materno e infantil.								
Ação Nº 12 - Garantir manutenção preventiva e adequada dos aparelhos e equipamentos de assistência a rede de saúde municipal.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Informatizar todos os locais de atendimento em saúde mental.	Número de estabelecimentos	1	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - ¿ Usar tecnologia com ferramenta de trabalho								
Ação Nº 2 - ¿ Implantação de recursos de informática para todos os setores de atendimento agilizando o acesso interno de prontuários e outras								
Ação Nº 3 - ¿ Utilização de mídia digital como ferramenta de trabalho facilitando em orientações, atividades grupais e educação continuada.								
Ação Nº 4 - Agilizar o processo de produção de prontuários através de recursos informatizado								
2.5.2	Ampliar a rede de cuidado e manutenção em saúde mental.	Número de estabelecimentos	2	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - ¿ Manutenção de atendimentos e incentivo a educação continuidade a saúde mental dentro do CAPS.								
Ação Nº 2 - ¿ Manutenção de atendimentos e incentivo a educação continuidade a saúde mental dentro do CAPS.								
Ação Nº 3 - ¿ Ter recursos/incentivos financeiros para realização de educação continuada aos profissionais.								
2.5.3	Manter a capacidade de atendimento do CAPS I	Percentual de pacientes atendidos	95,00	2025	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Materiais de uso diário e manutenção dos grupos.								
Ação Nº 2 - ¿ Materiais de consumo de escritório.								
Ação Nº 3 - ¿ Materiais para produção de artesanato nas oficinas de grupo terapia.								
Ação Nº 4 - ¿ Manter incentivo financeiro para os alimentos ofertados aos grupos de longa duração								

OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Assegurar a realização do teste do pezinho	Percentual de RN com teste do pezinho realizado, em 100% dos nascidos vivos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Verificar através do cartão da criança a realização do teste do pezinho na ocasião da alta hospitalar;								
Ação Nº 2 - ¿ Realizar uma segunda coleta de material para teste do pezinho em crianças as quais foram realizadas a primeira amostra com menos de 48 horas de vida								
Ação Nº 3 - ¿ Acompanhar as crianças diagnosticadas com alguma das doenças triadas pelo teste do pezinho;								
Ação Nº 4 - ¿ Assegurar pré-natal de qualidade à todas as gestantes pretendendo minimizar as chances de contrair o Zika vírus, reduzindo os riscos de sequelas incapacitantes								
2.6.2	Realizar o teste do olhinho e coraçãozinho.	Percentual de RN com teste do olhinho e coraçãozinho realizado, em 100% dos nascidos vivos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Registrar no cartão da criança a realização dos testes na ocasião da alta hospitalar;								
Ação Nº 2 - ¿ Acompanhar as crianças diagnosticadas com alguma das doenças triadas pelos testes								
2.6.3	Garantir o teste da orelhinha.	Percentual com teste da orelhinha.	90,00	2025	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Registrar no cartão da criança a realização do teste								
Ação Nº 2 - ¿ Acompanhar as crianças diagnosticadas com alguma das doenças triadas pelo teste								
Ação Nº 3 - ¿ Realizar busca ativa dos nascidos vivos								
2.6.4	Realizar atendimento preferencial aos pacientes no transtorno do espectro autista	Percentual de pacientes atendidos	90,00	2025	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades realizadas no Centro de Convivência (dança, viagens, reuniões educativas);								
Ação Nº 2 - Manter o satendimentos nas Unidades Básicas de Saúde;								

OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Acompanhar a população idosa para manter a qualidade de vida	Percentual de idosos atendidos.	80,00	2025	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Conselho Municipal do Idoso;								
Ação Nº 2 - Manter a integração entre Saúde e Assistência Social;								
Ação Nº 3 - Manter a estratificação dos idosos com equipe ESF e Emulti;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos idosos com dificuldades socialmente economicas com a Assistência Social;								
Ação Nº 5 - Reforçar as visitas domiciliares da equipe da ESF e Emulti;								
Ação Nº 6 - Garantir a vacinação ao idoso mantendo o registro em carteira;								
2.7.2	Acompanhar os idosos com risco e maior fragilidade.	Percentual de idosos em risco	70,00	2025	Percentual	100,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação intra e intersetorial para o desenvolvimento de ações com vistas à construção da Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência;								
Ação Nº 2 - Apoiar estratégias para Prevenção de Violências e Promoção da Cultura de Paz, incluindo o fortalecimento dos Núcleos								
Ação Nº 3 - Intersetoriais de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (Núcleo de Paz) estadual e municipais								
Ação Nº 4 - Promover ações para a qualificação da vigilância de violências e monitorar a situação epidemiológica desses eventos								

OBJETIVO Nº 2.8 - Promover a cultura da paz, a mobilidade sustentável, o cuidado integral em saúde e a vigilância das violências e acidentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Monitorar as vítimas sem situação de violência	Percentual de atendimento de vítimas de violência	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação intra e intersetorial para o desenvolvimento de ações com vistas à construção da Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência								
Ação Nº 2 - Apoiar estratégias para Prevenção de Violências e Promoção da Cultura de Paz, incluindo o fortalecimento dos Núcleos Intersetoriais de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz (Núcleo de Paz) estadual e municipais								
Ação Nº 3 - Promover ações para a qualificação da vigilância de violências e monitorar a situação epidemiológica desses eventos								

OBJETIVO Nº 2.9 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Manter atendimento ás crianças do município pelo pediatra.	Percentual de atendimento	75,00	2025	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter pediatra contratado								
2.9.2	Manter a realização de palestras e orientações aos adolescentes em relação a educação sexual, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescencia, alcool e drogas e conscientização no cuidado com as arboviroses.	Número de palestras realizadas	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organizar palestras para os adolescentes nas escolas;								
Ação Nº 2 - Preparar material lúdico para a realização das palestras;								
2.9.3	Manter a vacinação de crianças e adolescentes	Percentual de crianças e adolescentes vacinados.	95,00	2025	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa destas crianças e adolescentes;								
Ação Nº 2 - Conscientizar pais e responsáveis;								
Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização sobre a importância das vacinas;								
Ação Nº 4 - Manter registro de vacinas atualizado;								

OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar a assistência oportuna às pessoas em situação de urgência no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Manter e Ampliar o acesso dos pacientes em situação de Urgência e Emergência em todos os pontos da rede Paraná Urgência	Proporção de pacientes em situação de emergência	95,00	2025	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - ¿ Qualificar, Treinar e Capacitar todas as Equipes para prestar o Primeiro atendimento nas situações de urgência emergência e no encaminhamento adequado nas continuidades de tratamento dentro da rede de serviço								
Ação Nº 2 - ¿ Desenvolver e Implantar ações e operações para atendimento e ao regaste aeromédico								
Ação Nº 3 - ¿ Manter e Implantar núcleos de manejo de desastres e emergências em saúde publica no município								
Ação Nº 4 - ¿ Manter, Qualificar e Ampliar o trabalho de consolidação e vinculação com SAMU no serviço de transporte inter-hospitalar								
Ação Nº 5 - ¿ Adquirir materiais, equipamentos e aparelhos diversos para manutenção e assistência a rede de urgência emergência								
Ação Nº 6 - ¿ Garantir manutenção preventiva e adequada dos aparelhos e equipamentos de assistência à rede de urgência emergência.								
Ação Nº 7 - ¿ Estruturar, adequar, reformar as unidades de atendimento da rede de Urgência e Emergência.								
Ação Nº 8 - ambulâncias no serviço de transporte inter-hospitalar na quantidade necessária a rede de Urgência e Emergência								

OBJETIVO Nº 2.11 - Qualificar a Assistência Farmacêutica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Estruturar, organizar e ampliar todos os locais da rede da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado/Estoque, Laboratório e Farmácia Hospitalar)	número de estabelecimentos	2	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - ¿ Realizar melhorias de infraestrutura e de processos no âmbito da assistência farmacêutica, de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas nas etapas de seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, entre outras atividades								
Ação Nº 2 - ¿ Assegurar o acesso a medicamentos seguros quanto à manutenção das suas características físico-químicas garantindo a qualidade dos medicamentos								
Ação Nº 3 - ¿ Assegurar o armazenamento adequado dos medicamentos, produtos e insumos de saúde ¿ Assegurar o transporte adequado dos medicamentos, produtos e insumos de saúde.								
Ação Nº 4 - ¿ Adquirir e Realizar a Manutenção dos Materiais elétricos, Equipamentos Eletrônicos e Laboratoriais necessários para estruturar a Assistência Farmacêutica em todos os locais da rede								
Ação Nº 5 - ¿ Adquirir Materiais para manutenção de bens móveis para a Assistência Farmacêutica (peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral) e imóveis (materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, com a finalidade de pequenas reformas e/ou melhorias nas farmácias e Centrais de Abastecimento Farmacêutico)								
Ação Nº 6 - ¿ Adquirir Materiais e Equipamentos para estruturar a Rede de Frio para armazenamento de medicamentos e imunobiológicos termolábeis conforme a legislação vigente (Termômetro digital; Termohigrômetro; Bobinas de gelo reciclável; Caixa Térmica com Termômetro Acoplado								
Ação Nº 7 - Geladeira para medicamentos com porta de visualização de conteúdo, alarme acoplado, freezer horizontal, com gerador de energia; Ar condicionado entre outros)								

Ação Nº 8 - ¿ Manter e Adquirir Materiais de acondicionamento e embalagem para entrega de Medicamentos								
Ação Nº 9 - ¿ Adquirir Materiais, Utilitários e Mobiliário para estruturar a Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 10 - ¿ Assegurar a implantação e Manutenção do Sistema Informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica em todos os locais da rede								
Ação Nº 11 - ¿ Adequação Reforma e Ampliação do Local da CAF, Farmácia e Estoque da Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 12 - Utilizar e Manter a contemplação do Recurso do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica ¿ IOAF								
2.11.2	Aplicar mínimo R$3,01 até o máximo de R$ 40,00 por habitante*/ano para financiar a aquisição de medicamentos, insumos e produtos de saúde do componente da Assistência Farmacêutica.	percentual de habitantes	100,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Manter e Assegurar a Elaboração e Atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) conforme perfil epidemiológico do município								
Ação Nº 2 - ¿ Assegurar a programação e a aquisição de medicamentos com qualidade, mediante convênio com o Consórcio Paraná Saúde, através da partida financeira Estadual, Federal e Municipal. Garantindo assim a disponibilidade dos medicamentos em quantidades e tempo oportunos para atender às necessidades de saúde								
Ação Nº 3 - ¿ Garantir aquisição de medicamentos e insumos de acordo com a demanda do município, ampliando o valor por habitante ano sempre que necessário								
Ação Nº 4 - ¿ Manter e ampliar o repasse de recursos da contrapartida municipal anualmente com Consorcio Intergestores Paraná Saúde, para programação de medicamentos. ¿ Manter e ampliar o repasse de recursos da contrapartida municipal anualmente com Consorcio Intergestores Paraná Saúde, para programação de insumos e produtos de saúde.								
2.11.3	Capacitar e Incluir a Equipe de Profissionais da Assistência Farmacêutica	Número de capacitação	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ¿ Garantir a participação dos profissionais que atuam na assistência farmacêutica municipal em atividades de educação permanente em saúde;								
Ação Nº 2 - ¿ Garantir a inclusão das ações de Assistência Farmacêutica nos eventos e atividades desenvolvidas no âmbito do SUS								
Ação Nº 3 - ¿ Fornecer e Adquirir Material técnico para seleção, treinamento e orientações na Assistência Farmacêutica (tais como apostilas e similares, folhetos, panfletos, banners e manuais explicativos).								
Ação Nº 4 - ¿ Adquirir Materiais de expedientes e Uniformes para a Assistência Farmacêutica ¿ Realizar e Desenvolver pela equipe Assistência Farmacêuticas atividades de Educação em Saúde.								
Ação Nº 5 - ¿ Implantar assistência farmacêutica no Posto de Saúde do Distrito de Jussiara.								

OBJETIVO Nº 2.12 - Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciada pelo consórcio Intermunicipal de Saúde, contribuindo para a estruturação e a organização das Redes de Atenção à Saúde prioritárias para o município destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Manter o convênio com o consórcio intermunicipal.	Número de convênio	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ¿ Garantir o repasse mensal de contrapartida para manutenção da parceria com o consórcio; ¿ Buscar aumento da cota mensal de oferta de consulta e procedimento junto ao CISVIR;								
Ação Nº 2 - ¿ Manter o programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde ¿ APSUS								
Ação Nº 3 - ¿ Participar juntamente o CISVIR com a linha de cuidado da MACC;								
Ação Nº 4 - ¿ Promover os mutirões na atenção especializada								

OBJETIVO Nº 2.13 - Estruturar os serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Construir, ampliar e/ ou reformar as sedes dos prédios de atendimento á saúde.	Números de Construção, ampliação e/ ou reformar realizadas.	0	2025	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - ¿ Reestruturar as unidades com compra de equipamentos								
Ação Nº 2 - ¿ Realizar processo licitatório para contratação de obras;								
Ação Nº 3 - construção/implantação de um centro especializado e de diagnóstico;								
Ação Nº 4 - ¿ Realizar reforma do Hospital;								
2.13.2	Realizar a contratação de pessoal para suprir demandas em aberto	Percentual de contratação	85,00	2025	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Realizar contratação de funcionários para o setor de saúde conforme o necessário;								

OBJETIVO Nº 2.14 - Fortalecer a gestão ambulatorial e hospitalar nos serviços próprios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Manter Hospital Municipal em funcionamento	Número de estabelecimento	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ¿ Garantir o atendimento médico hospitalar e ambulatorial;								

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva anim	Percentual de amostras encaminhada	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Encaminhar as amostras para LACEN;								
3.1.2	Prevenir e controlar a circulação do vírus da raiva.	Percentual de ações realizadas no ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Realizar a coleta da cabeça de animais suspeitos de doença neurológica e enviar a 16ª RS conforme demanda								
Ação Nº 2 - ¿ Viabilizar o atendimento para os usuários que necessitam de atendimento antirábico;								
Ação Nº 3 - ¿ Viabilizar o atendimento para os usuários que necessitam de atendimento antirábico;								
Ação Nº 4 - ¿ Realizar notificação e investigação dos casos;								
Ação Nº 5 - ¿ Realizar acompanhamento do animal agressor								
Ação Nº 6 - ¿ Realizar imunização de acordo com a gravidade do caso.								
3.1.3	Atender as solicitações dos usuários da saúde referente à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de atendimento das solicitações	90	2025	Número	1	90	Número
Ação Nº 1 - ¿ Adquirir e Disponibilizar o material de divulgação da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador para usuários								
3.1.4	xecutar no mínimo 90% das ações pactuadas no programa PROVIGIA	Percentual de ações realizadas no ano	95,00	2025	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Garantir a aquisição de móveis, utensílios , uniforme para os técnicos e equipamentos com recursos do PROVIGIA;								
Ação Nº 2 - ¿ Garantir a aquisição de móveis, utensílios , uniforme para os técnicos e equipamentos com recursos do PROVIGIA;								

Ação Nº 3 - ¿ Controlar periodicamente as ações pactuadas no PROVIGIA;								
Ação Nº 4 - ¿ Viabilizar capacitação das equipes de trabalho em parceria com a Regional de Saúde, com disponibilização de deslocamento e diárias aos trabalhadores;								
Ação Nº 5 - ¿ Manter equipe mínima vigilância sanitária;								
Ação Nº 6 - ¿ Elaborar e implantar lei municipal através do departamento jurídico, que prevê multas para estabelecimentos e outros que não seguirem as orientações da Vigilância de acordo com as resoluções vigentes;								
Ação Nº 7 - ¿ Criar regras para execução de leis;								
Ação Nº 8 - ¿ Manter alimentado os sistemas utilizados pelas Vigilâncias em 100%;								
Ação Nº 9 - ¿ Realizar ações no setor regulado								
Ação Nº 10 - ¿ Efetivar trabalhadores da Vigilância Sanitária, com Concurso Público para Técnico;								
3.1.5	Realizar 95% de investigação dos casos de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho, notificados no SINAN.	Percentual de notificação dos casos de doenças ou agravos, e acidentes relacionados ao trabalho.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Implementação da rede de atenção integral à saúde do Trabalhador CEREST;								
Ação Nº 2 - ¿ Melhorar a comunicação entre as redes envolvidas								
Ação Nº 3 - ¿ Qualificar as unidades notificadoras para o preenchimento da ficha do SINAN								
Ação Nº 4 - ¿ Realizar investigação imediata; Trabalhar em conjunto com as ACSs, para realizar a investigação								
3.1.6	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios, por ciclo.	Percentual de domicílios visitados.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Disponibilizar Capacitação permanente das equipes de controle vetorial								
Ação Nº 2 - ¿ Possibilitar a integração dos Agentes de Combate de Endemias/ACE com os Agentes Comunitários de Saúde/ACS								
Ação Nº 3 - ¿ Realizar Monitoramento das ações através de levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti								
3.1.7	Promover a conscientização da população, ampliando as ações estratégicas que envolvam a participação da comunidade no combate e redução de infestação de mosquitos transmissores de Dengue,Chickungunha e Zica Virus;	Número de ações realizadas;	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras e projetos em conjunto com o Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e comunidade em geral;								
Ação Nº 2 - ¿ Notificar pacientes na ficha de notificação compulsório do SINAN, em casos suspeitos; Realizar bloqueio em 24 horas, em um raio de 300 metros na ocasião da casos suspeitos;								
3.1.8	Monitorar casos de suspeitos e confirmados de dengue.	Percentual de casos monitorados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Notificar pacientes na ficha de notificação compulsório do SINAN, em casos suspeitos; Realizar bloqueio em 24 horas, em um raio de 300 metros na ocasião da casos suspeitos;								
3.1.9	Realizar outras ações de Agentes de Endemias, no controle de vetores;	Números de ações realizadas;	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ¿ Acompanhamento técnico na identificação dos vetores; Monitoramento e controle de caramujos, escorpiões, pulgas, carrapatos e bicho barbeiro;								
3.1.10	Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha	Número de plano atualizado	1	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - ¿ Acompanhamento técnico na identificação dos vetores; Monitoramento e controle de caramujos, escorpiões, pulgas, carrapatos e bicho barbeiro;								
Ação Nº 2 - ¿ Divulgação do Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha e protocolos elaborados								
3.1.11	Reforçar o fortalecimento das ações de investigação de controle do óbito infantil e fetal.	Percentual dos óbitos investigados e analisados.	100	2025	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - ¿ Garantir a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais;								
Ação Nº 2 - ¿ Executar a investigação e discussão dos óbitos infantis pelas equipes da Unidade de Atenção Primária em Saúde;								
Ação Nº 3 - ¿ Reforçar as ações das equipes da atenção primária nos casos discutidos em comitê de mortalidade infantil;								
3.1.12	Atingir o mínimo do percentual de vacina das campanhas e rotina assegurando as campanhas de vacinação no município.	Percentual de cobertura vacina	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano.								
Ação Nº 2 - ¿ Realizar reuniões com a equipe de saúde da família, para divulgação da campanha e busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - ¿ Estabelecer parcerias intersetoriais, para conscientização da importância de cada vacina e a imunização, através de palestras, mídia e folders								
Ação Nº 4 - ¿ Atualização dos Protocolos de acordo com as leis vigentes do Ministério da Saúde								
Ação Nº 5 - ¿ Garantir materiais para divulgação e execução das campanhas, com alimentação, materiais lúdicos para o dia D de cada campanha, de acordo com o protocolo de cada campanh								
Ação Nº 6 - ¿ Garantir a aquisição de móveis, utensílios, uniforme e equipamentos, para o bom funcionamento da sala de vacinação.								
3.1.13	Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	Números de estrtuturas físicas	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ¿ Reestruturar as Vigilâncias Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica, garantindo a infra-estrutura com equipamentos, e veículos.								
3.1.14	Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Garantir aquisição de insumos, equipamentos, EPI¿s, necessários ao programa VIGIAGUA;								
Ação Nº 2 - ¿ Garantir aquisição de insumos, equipamentos, EPI¿s, necessários ao programa VIGIAGUA;								
Ação Nº 3 - ¿ Garantir aquisição de insumos, equipamentos, EPI¿s, necessários ao programa VIGIAGUA;								
Ação Nº 4 - ¿ Disponibilizar resultados de análises, para a população, quando do interesse do proprietário								
Ação Nº 5 - ¿ Manter alimentação do sistema de informação (SISAGUA e GAL) em 100%; Realizar ações de educação em saúde.								
3.1.15	Realizar conferência das farmácias	Percentual de estabelecimento s conferidos	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Liberar licença;								
Ação Nº 2 - ¿ Realizar balanço trimestral e de conferências das farmácias;								
Ação Nº 3 - ¿ Emitir certificado de regularidade;								

Ação Nº 4 - ¿ Realizar inventário quando ocorre troca de farmaceutico								
3.1.16	Realizar inspeçao de estabelecimentos	Percentual de estabelecimento s inspecionados	80,00	2025	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Identificar estabelecimentos em risco ;								
3.1.17	Realizar alimentação e atualização de sistemas	Percentual de sistemas alimentados e atualizados conforme a demanda	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Atualizar o SISSOLO anualmente;								
Ação Nº 2 - ¿ Alimentar sistemas como SIEVISA, SINAPE, GAL e Redecap conforme a demanda								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão do trabalho e educação em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reorganizar o processo de trabalho Número de ações de educação em saúde p	Número de ações de educação em saúde permanentes implantadas e/ou implementadas	1	2025	Número	100	4	Número
Ação Nº 1 - ¿ Realizar atendimentos e exames para diagnóstico de COVID								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a participação social na saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão	Percentual de cumprimento de cada instrumento de Gestão.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Avaliar e Fiscalizar as execuções dos instrumentos de gestão -Plano Plurianual de Governo (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA); Programação Anual de Saúde (PAS),								
Ação Nº 2 - ¿ Analisar e Discutir os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - ¿ Participação das reuniões da Comissão de Acompanhamento do incentivo financeiro para análise dos relatórios de gestão								
5.1.2	Fortalecer e Qualificar as Equipes que trabalham no âmbito do Controle Social do SUS.	Número de capacitações realizadas.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ¿ Organização e realização de Conferências Temáticas de Saúde								
Ação Nº 2 - ¿ Capacitar e Qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - ¿ Capacitar equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - ¿ Fortalecer a equipe Técnica de Gestão								
Ação Nº 5 - ¿ Fornecer estrutura e equipamentos necessários para atuação do Conselho Municipal de Saúde								

DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida em gastos em ações de saúde pública.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviço de saúde	15,00	2025	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Executar o orçamento total previsto na LOA								
Ação Nº 2 - ¿ Prestar contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde;								
Ação Nº 3 - ¿ Monitorar, controlar, e avaliar os recursos recebidos								
Ação Nº 4 - ¿ Alimentar e manter atualizado o SIOPS, dentro dos prazos								
Ação Nº 5 - ¿ Realizar pagamentos mensais dos subsídios básicos (água, energia, internet e telefone);								
Ação Nº 6 - ¿ Manutenção constantes rede elétrica, de água, de internet, telefone e outros;								
Ação Nº 7 - Realizar reposição dos materiais com defeitos e que necessitarem de troca								
Ação Nº 8 - ¿ Definir e listar as prioridades								
Ação Nº 9 - ¿ Fazer solicitação de reparos e manutenções aos órgãos/técnicos competentes, afim de manter o funcionamento correto de tudo;								
Ação Nº 10 - ¿ Viabilizar a implantação de programa específico para compra de insumos								

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACROREGIONAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a CIB Estadual e as CIR.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Número de reuniões participadas.	Percentual de participação	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Discutir juntamente com os outros secretários todas as pautas das reuniões do CRESEMS;								
Ação Nº 2 - ¿ Participar ativamente do todas as reuniões da CIB Regional								
Ação Nº 3 - ¿ Participar da CIB estadual; ¿ Participar das reuniões do COSEMS;								
Ação Nº 4 - ¿ Participar dos comitês de governança de rede a serem implantados								

DIRETRIZ Nº 8 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO Nº 8.1 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Apoiar permanentemente a ouvidoria	Percentual de atendimentos	95,00	2025	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Capacitar e instrumentar os ouvidores municipais para manter as ouvidorias em funcionamento								
Ação Nº 2 - ¿ Manter caixa de sugestões, reclamações e elogios do SUS								
Ação Nº 3 - ¿ Intensificar a divulgação da ouvidoria do SUS através da distribuição de panfletos, fala nas diversas ações coletivas em saúde, e na sala de espera								
Ação Nº 4 - ¿ Implantar um telefone exclusivo para a ouvidoria;								
Ação Nº 5 - ¿ Oferecer materiais de divulgação da Ouvidoria, em pontos, permanentemente;								
Ação Nº 6 - ¿ Apresentar quadrimestral mente, à instituição competente, relatório da ouvidoria, mostrando questões relevantes, que precisam de melhorias ou mudanças;								
Ação Nº 7 - ¿ Reforçar as ações locais de ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania;								

DIRETRIZ Nº 9 - SAÚDE DIGITAL COMO INSTRUMENTO DE INOVAÇÃO

OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar serviço utilizando saúde digital como instrumento de inovação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar atendimento a população utilizando saúde digital.	Percentual de estabeleciment os que utilizam saude digital no atendimento.	50,00	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ Capacitar profissionais para utilização de saúde digital para atendimento								
Ação Nº 2 - ¿ Utilizar a tele consultoria disponibilizada pelo Estado em diversas áreas								
Ação Nº 3 - ¿ Inserir os equipamentos de tele consulta disponibilizados pelo Ministério na rotina								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida em gastos em ações de saúde pública.	15,00
	Monitorar plano municipal de saúde	1
	Ofertar capacitações para equipe	3
	Reorganizar o processo de trabalho Número de ações de educação em saúde p	100
	Apoiar permanentemente a ouvidoria	100,00
	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão	100,00
	Número de reuniões participadas.	95,00
	Implantar atendimento a população utilizando saúde digital.	50,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva anim	100,00
	Construir, ampliar e/ ou reformar as sedes dos prédios de atendimento á saúde.	0
	Atingir 10 % de cobertura populacional de avaliação do estado nutricional (crianças de 0 a 2 anos e gestantes) nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional.	10,00
	Assegurar a realização do teste do pezinho	100,00
	Manter Hospital Municipal em funcionamento	1
	Manter e Ampliar o acesso dos pacientes em situação de Urgência e Emergência em todos os pontos da rede Paraná Urgência	95,00
	Monitorar as vítimas sem situação de violência	100,00
	Manter o convênio com o consórcio intermunicipal.	1
	Estruturar, organizar e ampliar todos os locais da rede da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado/Estoque, Laboratório e Farmácia Hospitalar)	2
	Acompanhar a população idosa para manter a qualidade de vida	70,00
	Manter e Ampliar a Rede Mãe Paranaense garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	90,00
	Manter em 95% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no Paraná.	95,00
	Manter em 75% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	75,00
	Informatizar todos os locais de atendimento em saúde mental.	1
	Manter atendimento ás crianças do município pelo pediatra.	60,00

Manter a realização de palestras e orientações aos adolescentes em relação a educação sexual, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescencia, alcool e drogas e conscientização no cuidado com as arboviroses.	2
Capacitar gestores e equipes sobre financiamento em saúde e gestão.	1
Fortalecer e Qualificar as Equipes que trabalham no âmbito do Controle Social do SUS.	1
Prevenir e controlar a circulação do vírus da raiva.	100,00
Realizar a contratação de pessoal para suprir demandas em aberto	70,00
Implantar atividades coletivas de práticas corporais e atividade física na Atenção Primária à Saúde.	1
Realizar o teste do olhinho e coraçãozinho.	100,00
Aplicar mínimo R$3,01 até o máximo de R$ 40,00 por habitante*/ano para financiar a aquisição de medicamentos, insumos e produtos de saúde do componente da Assistência Farmacêutica.	85,00
Acompanhar os idosos com risco e maior fragilidade.	100,00
Atingir 92% de proporção de cura de casos novos de hanseniase	92,00
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	9,50
Ampliar a rede de cuidado e manutenção em saúde mental.	1
Manter a vacinação de crianças e adolescentes	80,00
Atender as solicitações dos usuários da saúde referente à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1
Manter a capacidade de atendimento do CAPS I	95,00
Atingir 75% de proporção de cura de casos novos de tuberculose.	75,00
Capacitar e Incluir a Equipe de Profissionais da Assistência Farmacêutica	1
Garantir o teste da orelhinha.	100,00
Realizar atendimento preferencial aos pacientes no transtorno do espectro autista	80,00
xecutar no mínimo 90% das ações pactuadas no programa PROVIGIA	90,00
Realizar 95% de investigação dos casos de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho, notificados no SINAN.	95,00
Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios, por ciclo.	80,00
Promover a conscientização da população, ampliando as ações estratégicas que envolvam a participação da comunidade no combate e redução de infestação de mosquitos transmissores de Dengue,Chickungunha e Zica Virus;	2
Monitorar casos de suspeitos e confirmados de dengue.	100,00
Realizar outras ações de Agentes de Endemias, no controle de vetores;	1
Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha	1

	Reforçar o fortalecimento das ações de investigação de controle do óbito infantil e fetal.	1
	Atingir o mínimo do percentual de vacina das campanhas e rotina assegurando as campanhas de vacinação no município.	95,00
	Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	1
	Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA	100,00
	Realizar conferência das farmácias	100,00
	Realizar inspeçao de estabelecimentos	65,00
	Realizar alimentação e atualização de sistemas	100,00
301 - Atenção Básica	Aplicar no mínimo 15%, por exercício da receita líquida em gastos em ações de saúde pública.	15,00
	Monitorar plano municipal de saúde	1
	Ofertar capacitações para equipe	3
	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão	100,00
	Número de reuniões participadas.	95,00
	Implantar atendimento a população utilizando saúde digital.	50,00
	Atingir 10 % de cobertura populacional de avaliação do estado nutricional (crianças de 0 a 2 anos e gestantes) nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional.	10,00
	Assegurar a realização do teste do pezinho	100,00
	Monitorar as vítimas sem situação de violência	100,00
	Estruturar, organizar e ampliar todos os locais da rede da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado/Estoque, Laboratório e Farmácia Hospitalar)	2
	Acompanhar a população idosa para manter a qualidade de vida	70,00
	Manter e Ampliar a Rede Mãe Paranaense garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	90,00
	Manter em 95% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no Paraná.	95,00
	Manter em 75% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	75,00
	Informatizar todos os locais de atendimento em saúde mental.	1
	Manter atendimento ás crianças do município pelo pediatra.	60,00
	Manter a realização de palestras e orientações aos adolescentes em relação a educação sexual, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescencia, alcool e drogas e conscientização no cuidado com as arboviroses.	2
	Capacitar gestores e equipes sobre financiamento em saúde e gestão.	1
	Fortalecer e Qualificar as Equipes que trabalham no âmbito do Controle Social do SUS.	1

	Implantar atividades coletivas de práticas corporais e atividade física na Atenção Primária à Saúde.	1
	Realizar o teste do olhinho e coraçãozinho.	100,00
	Aplicar mínimo R$3,01 até o máximo de R$ 40,00 por habitante*/ano para financiar a aquisição de medicamentos, insumos e produtos de saúde do componente da Assistência Farmacêutica.	85,00
	Acompanhar os idosos com risco e maior fragilidade.	100,00
	Atingir 92% de proporção de cura de casos novos de hanseniase	92,00
	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	9,50
	Ampliar a rede de cuidado e manutenção em saúde mental.	1
	Manter a vacinação de crianças e adolescentes	80,00
	Manter a capacidade de atendimento do CAPS I	95,00
	Atingir 75% de proporção de cura de casos novos de tuberculose.	75,00
	Capacitar e Incluir a Equipe de Profissionais da Assistência Farmacêutica	1
	Garantir o teste da orelhinha.	100,00
	Realizar atendimento preferencial aos pacientes no transtorno do espectro autista	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e Ampliar a Rede Mãe Paranaense garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	90,00
	Reorganizar o processo de trabalho Número de ações de educação em saúde p	100
	Apoiar permanentemente a ouvidoria	100,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva anim	100,00
	Manter o convênio com o consórcio intermunicipal.	1
	Manter e Ampliar o acesso dos pacientes em situação de Urgência e Emergência em todos os pontos da rede Paraná Urgência	95,00
	Manter Hospital Municipal em funcionamento	1
	Construir, ampliar e/ ou reformar as sedes dos prédios de atendimento á saúde.	0
	Realizar a contratação de pessoal para suprir demandas em aberto	70,00
	Prevenir e controlar a circulação do vírus da raiva.	100,00
	Atender as solicitações dos usuários da saúde referente à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1
	xecutar no mínimo 90% das ações pactuadas no programa PROVIGIA	90,00
	Realizar 95% de investigação dos casos de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho, notificados no SINAN.	95,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios, por ciclo.	80,00

	Promover a conscientização da população, ampliando as ações estratégicas que envolvam a participação da comunidade no combate e redução de infestação de mosquitos transmissores de Dengue,Chickungunha e Zica Virus;	2
	Monitorar casos de suspeitos e confirmados de dengue.	100,00
	Realizar outras ações de Agentes de Endemias, no controle de vetores;	1
	Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha	1
	Reforçar o fortalecimento das ações de investigação de controle do óbito infantil e fetal.	1
	Atingir o mínimo do percentual de vacina das campanhas e rotina assegurando as campanhas de vacinação no município.	95,00
	Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	1
	Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA	100,00
	Realizar conferência das farmácias	100,00
	Realizar inspeçao de estabelecimentos	65,00
	Realizar alimentação e atualização de sistemas	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar, organizar e ampliar todos os locais da rede da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado/Estoque, Laboratório e Farmácia Hospitalar)	2
	Aplicar mínimo R$3,01 até o máximo de R$ 40,00 por habitante*/ano para financiar a aquisição de medicamentos, insumos e produtos de saúde do componente da Assistência Farmacêutica.	85,00
	Capacitar e Incluir a Equipe de Profissionais da Assistência Farmacêutica	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter atendimento ás crianças do município pelo pediatra.	60,00
	Reorganizar o processo de trabalho Número de ações de educação em saúde p	100
	Atingir 10 % de cobertura populacional de avaliação do estado nutricional (crianças de 0 a 2 anos e gestantes) nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional.	10,00
	Monitorar as vítimas sem situação de violência	100,00
	Manter e Ampliar a Rede Mãe Paranaense garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	90,00
	Manter a realização de palestras e orientações aos adolescentes em relação a educação sexual, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescencia, alcool e drogas e conscientização no cuidado com as arboviroses.	2
	Prevenir e controlar a circulação do vírus da raiva.	100,00
	Implantar atividades coletivas de práticas corporais e atividade física na Atenção Primária à Saúde.	1
	Manter a vacinação de crianças e adolescentes	80,00
	Atender as solicitações dos usuários da saúde referente à Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1
	xecutar no mínimo 90% das ações pactuadas no programa PROVIGIA	90,00

	Realizar 95% de investigação dos casos de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho, notificados no SINAN.	95,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios, por ciclo.	80,00
	Promover a conscientização da população, ampliando as ações estratégicas que envolvam a participação da comunidade no combate e redução de infestação de mosquitos transmissores de Dengue,Chickungunha e Zica Virus;	2
	Monitorar casos de suspeitos e confirmados de dengue.	100,00
	Realizar outras ações de Agentes de Endemias, no controle de vetores;	1
	Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha	1
	Reforçar o fortalecimento das ações de investigação de controle do óbito infantil e fetal.	1
	Atingir o mínimo do percentual de vacina das campanhas e rotina assegurando as campanhas de vacinação no município.	95,00
	Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	1
	Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA	100,00
	Realizar conferência das farmácias	100,00
	Realizar inspeçao de estabelecimentos	65,00
	Realizar alimentação e atualização de sistemas	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 95% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) no Paraná.	95,00
	Reorganizar o processo de trabalho Número de ações de educação em saúde p	100
	Manter e Ampliar a Rede Mãe Paranaense garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	90,00
	Atingir 92% de proporção de cura de casos novos de hanseniase	92,00
	Prevenir e controlar a circulação do vírus da raiva.	100,00
	Atingir 75% de proporção de cura de casos novos de tuberculose.	75,00
	xecutar no mínimo 90% das ações pactuadas no programa PROVIGIA	90,00
	Realizar 95% de investigação dos casos de doenças, agravos e acidentes relacionados ao trabalho, notificados no SINAN.	95,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios, por ciclo.	80,00
	Promover a conscientização da população, ampliando as ações estratégicas que envolvam a participação da comunidade no combate e redução de infestação de mosquitos transmissores de Dengue,Chickungunha e Zica Virus;	2
	Monitorar casos de suspeitos e confirmados de dengue.	100,00
	Realizar outras ações de Agentes de Endemias, no controle de vetores;	1
	Atualizar anualmente o Plano Municipal de Contingência de Controle de Dengue, Zika e Chickungunha	1
	Reforçar o fortalecimento das ações de investigação de controle do óbito infantil e fetal.	1

	Atingir o mínimo do percentual de vacina das campanhas e rotina assegurando as campanhas de vacinação no município.	95,00
	Readequar estrutura física das vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	1
	Manter em 100% de análises realizadas no VIGIAGUA	100,00
	Realizar conferência das farmácias	100,00
	Realizar inspeçao de estabelecimentos	65,00
	Realizar alimentação e atualização de sistemas	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	94.506,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.506,53
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	498.487,25	258.578,52	390.587,35	N/A	N/A	N/A	N/A	1.147.653,12
	Capital	N/A	10.060,24	13.656,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.716,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.725.125,32	1.653.207,43	22.277,92	N/A	N/A	N/A	N/A	5.400.610,67
	Capital	N/A	39.750,25	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	49.750,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	147.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	147.800,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	23.545,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.545,36
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00